MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

# DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2024 Edição Nº 653 Página 1

## PODER EXECUTIVO

### DIVERSOS

### RESOLUÇÃO Nº. 031/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação dos recursos disponíveis no exercício de 2023 da proteção social básica.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio – PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 208 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº. 394, de 09 de dezembro de 2010.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido extraordinariamente no dia 29 de Novembro de 2024, no uso das suas atribuições definidas na Lei Municipal 208/1995 e suas alterações.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Aprovar os recursos disponíveis no exercício de 2023da proteção social básica.
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Primeiro de Maio/PR, 29 de Novembro de 2024.
***FLAVIA ROJAS MORRO***
***PRESIDENTE DO CMAS***

### RESOLUÇÃO Nº. 032/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação parcial do Demonstrativo Sintético de Execução do IGDPBF exercício 2023
O Conselho Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio – PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 208 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº. 394, de 09 de dezembro de 2010.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido extraordinariamente no dia 29 de novembro de 2024, no uso das suas atribuições definidas na Lei Municipal 208/1995 e suas alterações.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Aprovar parcialmente o Demonstrativo Sintético de Execução do IGDPBF exercício 2023.
**Art. 2º.** Aprovar parcialmente pois devido a uma falha do sistema o saldo apresentado no inicio de 2017 não condiz com o saldo final do demonstrativo de 2016.

| | |
|---|---|
| Saldo final 2016 | **146.433,51** |
| Saldo inicial 2017 | **189.398,10** |
| Diferença valor a maior | **42.964,49** |

**Art. 3º.** O CMAS fará a notificação ao Fundo Nacional de Assistência Social a irregularidade identificada.
**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Primeiro de Maio/PR, 29 de novembro de 2024.
***FLAVIA ROJAS MORRO***
***PRESIDENTE DO CMAS***

### RESOLUÇÃO Nº. 033/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do incentivo a gestão descentralizada do SUAS - IGDSUAS exercício de 2023.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido extraordinariamente no dia 29 de novembro de 2024, no uso das suas atribuições definidas no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 208 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº. 394, de 09 de dezembro de 2010.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Aprovar o do Demonstrativo Financeiro do incentivo a gestão descentralizada do SUAS - IGDSUAS exercício de 2023.
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Primeiro de Maio/PR, 29 de novembro de 2024.
***FLAVIA ROJAS MORRO***
***PRESIDENTE DO CMAS***

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 203/2023

**O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a empresa **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Bruna de Oliveira Casanova,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, n2 873, Centro, e
**CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Onze, Esquina com Vinte e Dois, nº 1206, Centro, CEP 86140-000, em Primeiro de Maio/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 30.038.128/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. André Luiz Oliveira de Souza Brandão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rubi, 136, Conjunto Ametista, CEP 86140-000, Primeiro de Maio/PR, portador do RG 12.301.681-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 078.223.419-44, doravante designada CONTRATADA;
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato nº 203/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de novos padrões de distribuições de energia elétrica no Terminal Turístico – PARANATUR, no município de Primeiro de Maio - PR, referente ao Processo Licitatório Concorrência nº 03/2023, pelo presente instrumento vêm aditar o valor do contrato original suprimindo a quantia de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.
O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Primeiro de Maio - PR, 19 de novembro de 2024.
**MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**
Bruna DE Oliveira Casanova
Prefeita
**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA**
Contratada

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 39/2019

O **Município de Primeiro de Maio** e a empresa **BANCO BRADESCO S/A,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, Centro, e
**CONTRATADA**: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, neste ato devidamente representado pelos senhores Felìcio Flório Balbino, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.621.439-9 e CPF/MF sob nº. 048.844.439-00 e Steisy Harum Fudema, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.983.926-0 e CPF/MF sob nº. 089.027.619-67.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 39/2019, que tem por objeto seleção de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central, para, com exclusividade, prestar serviços de manutenção da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos (efetivos e comissionados), inativos, aposentados e pensionistas, cabendo ao funcionário a opção entre a abertura de conta salário ou conta corrente junto a Instituição Financeira contratada pelo Município, celebrado entre as partes em 06 de maio de 2019, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 12/2019, pelo presente termo vêm aditar:
**Clausula primeira:** Por meio deste termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 1 (um) mês, a contar de 05/12/2024 passando sua data de término para 05/01/2025.
Caso seja concluído novo processo licitatório, com nova contratação, no curso do prazo previsto na clausula primeira, sua vigência perderá efeitos, sendo interrompida a presente contratação, sem ônus a quaisquer uma das partes.
**Clausula segunda:** Fica autorizado a CONTRATADA executar o objeto no período da prorrogação do prazo deste termo aditivo ou na conclusão de um novo processo licitatório para o mesmo objeto, observando a seguinte capilaridade: “Agência, Posto De Atendimento ou Bradesco Expresso”.
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.
Primeiro de Maio - PR, 03 de dezembro de 2024.
MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruna de Oliveira Casanova
BANCO BRADESCO S/A
Felìcio Flório Balbino - Contratada
BANCO BRADESCO S/A
Steisy Harum Fudema - Contratada

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 6873, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO OFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº. 417/2024, PROTOCOLADO SOB Nº. 2679/2024, DE 03/12/2024,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Tornar sem efeito a partir de 02/12/2024, a Portaria Nº. 6846/2024, de 18/11/2024, que designou para o exercício de docência com alunos portadores de necessidades especiais, a servidora **ERICA APARECIDA ZEINADE TEIXEIRA**, matricula nº. 401547, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.215.642-0 SSP/Pr, CPF nº. 078.814.579/70, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “C-09” do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de dezembro de 2024.
**Bruna de Oliveira Casanova**
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº. 6874, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
**R E S O L V E**:
**Art. 1º** Tornar sem efeito a partir de 04/12/2024, a Portaria Nº. 6845/2024, de 14/11/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde, a **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, matricula nº. 401628, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.721.117-9 SSP/PR, CPF nº. 283.435.378-66, Pis/Pasep nº. 1.262.304.115-8ocupante do cargo de Professor, referência salarial “A01”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM desta municipalidade.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de dezembro de 2024.
**Bruna de Oliveira Casanova**
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº. 6875, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
**R E S O L V E**:
**Art. 1º** Tornar sem efeito a partir de 27/11/2024 a Portaria Nº. 6831/2024, de 04/11/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde, a **APARECIDO DONIZETTE ESTEVES DOS SANTOS**, matricula nº. 401127, portador da cédula de identidade RG nº. 3.499.808-6 SSP/PR, CPF nº. 655.259.659-68, Pis/Pasep nº. 1.233.057.735-6, ocupante do cargo de Motorista I, referência salarial “27”, do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de dezembro de 2024.
**Bruna de Oliveira Casanova**
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 04/12/2024 17:28:14